Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ, da 7ª RAJ e da 9ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ? ARTIGO 36 DA LEI N° 11.101/2005, expedido nos autos da ação DE BOMBRIL S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BRILMAQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e BRIL COSMÉTICOS S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em conjunto, ?Recuperandas? ou ?Grupo Bombril?). PROCESSO Nº 1000363-92.2025.8.26.0260. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc., FAZ SABER, que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de BOMBRIL S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BRILMAQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e BRIL COSMÉTICOS S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em conjunto, ?Recuperandas? ou ?Grupo Bombril?) para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 01 de agosto de 2025, às 11h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 09h00min), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação no dia 07 de agosto de 2025 às 11h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 09h00min), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37º, § 2º da Lei n° 11.101/2005). A Assembleia Geral de Credores será realizada de forma virtual no sistema de web conferência e chat virtual (plataforma Zoom Meetings), conforme instruções que serão previamente enviadas pela Administradora Judicial aos credores devidamente habilitados para participar do conclave. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas de fls. 5371/6343; c)aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; d) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; e)demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico http://www.tjsp.jus.br às fls. 5371/6343 ou junto à Administradora Judicial, através do e-mail: bombril@laspro.com.br ou site institucional https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-bombril__699

Os credores interessados deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma ?Assemblex Pillar?, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto ?selfie? portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma Assemblex Pillar? https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em ?Processos RJ? para localizar a Recuperação Judicial das Recuperandas, e clicar em ?Solicitar Habilitação?, anexando os documentos de identificação com foto (do credor e representante, ex: RG, CNH, OAB e etc.), representação (atos constitutivos e todo e qualquer documento necessário para validação dos poderes concedidos aos signatários da procuração) e informando o nome do credor a ser representado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, nos termos do art. 37, §4º da Lei 11.101/2005). Na opção ?Minhas Solicitações?, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação de habilitação para participação em assembleia, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma ?Assemblex Pillar?, clicar em página ?Processos RJ?, localizar a Recuperação Judicial do Grupo Bombril e clicar no botão ?Acessar Assembleia?. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital, nos termos do art. 37, §6º, I da Lei 11.101/2005. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5º e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma ?Assemblex Pillar? e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização

da plataforma digital ?Assemblex Pillar?, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link https://assemblexpillar.com.br/. Será o presente edital publicado e fixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o ?lixo eletrônico?. Destaca-se que o representante deve enviar TODOS os documentos hábeis a comprovar seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os documentos (artigo 37, § 4º da Lei n° 11.101/2005), sendo que a procuração deverá prever poderes específicos para participação e votação em assembleia (Enunciado 8, 09/05/2024 - FONAREF) E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Administradora Judicial (https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-bombril__699) ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2025.

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO (ART. 55, “CAPUT”, DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BOREAL INDÚSTRIA DE FIOS E CABOS LTDA., PROCESSO Nº1000252-11.2025.8.26.0260. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que, pelo presente edital, ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial da empresa BOREAL INDÚSTRIA DE FIOS E CABOS LTDA. que foi apresentado seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL acostado aos autos às fls. 1.420/1.525, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos dos arts. 53, parágrafo único, e 55 da Lei 11.101/2005. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br.E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e para que produza seus efeitos de direito, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2025.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BOREAL INDÚSTRIA DE FIOS E CABOS LTDA., PROCESSO Nº 1000252-11.2025.8.26.0260. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, etc., avisa que:1?) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial www.acfb.com.br, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, os devedores ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Saint Hilaire nº 87, Jd. Paulista, São Paulo/SP ou mediante consulta aos autos digitais do processo de recuperação judicial. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail contato@acfb.com.br para agendamento.E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO E AVISO DE APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA ANOVA EMBALAGENS EM PLÁSTICOS, VIDROS E DESCARTÁVEIS LTDA., PROCESSO Nº 1000174-17.2025.8.26.0260 - PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento e interessar possa que a empresa Anova Embalagens Em Plásticos, Vidros e Descartáveis Ltda., apresentou o Plano de Recuperação Judicial às fls. 848/903, sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de eventuais objeções, conforme previsto no art. 55 da Lei nº 11.101/2005. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES ? APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO ? CLASSE III ? QUIROGRAFÁRIOS ? Processo 1000028-49.2020.8.26.0260

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, etc., FAZ SABER que SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 15.628.238/0001-33 em Recuperação Judicial nos autos do processo nº 1000028-49.2020.8.26.0260, em trâmite perante neste juízo, por meio do presente edital, comunica a todos os credores da Classe III ? Quirografários que, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial e respectivo Aditamento, devidamente aprovados em Assembleia Geral de Credores e homologados por este Juízo, dará início, no mês corrente de junho de 2025, aos pagamentos dos créditos pertencentes à referida classe. Nos termos da Cláusula 14ª do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, o pagamento será realizado exclusivamente mediante transferência de valores diretamente para a conta bancária de titularidade do credor, por meio de DOC, TED, PIX ou depósito bancário, conforme dados fornecidos pelo próprio credor. Para tanto, é imprescindível que cada credor encaminhe comunicação formal, por escrito e com aviso de recebimento (AR), endereçada à Recuperanda, aos cuidados do Departamento Financeiro, no endereço Avenida